

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 de novembro de 2025, às 9:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho").
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** distribuição de dividendos intercalares, cuja ratificação será deliberada na próxima Assembleia Geral da Companhia; e **(ii)** autorização para a Diretoria da Companhia tomar as devidas providências para assinatura de todos os documentos necessários para tanto, caso o item anterior seja aprovado.
5. **Deliberações:** Instalada a reunião, prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes à matéria constante da ordem do dia da presente reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar *ad referendum* na próxima Assembleia Geral da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), à conta de lucro do exercício social corrente, com base no lucro apurado no balanço até o 3º trimestre de 2025, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

5.1.1. Em razão da aprovação dos dividendos nos termos do item 5.1. acima, o valor total dos dividendos distribuídos ora aprovados é de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), representando, nesta data, R\$ 0,76522623 por ação ordinária, excetuadas as ações mantidas em tesouraria.

5.1.2. Terão direito aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia na data base de 17 de novembro de 2025, inclusive.

5.1.3. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos, a partir de 18 de novembro de 2025, inclusive.

5.1.4. Os dividendos intercalares declarados serão pagos, em moeda corrente nacional, em parcela única, no dia 28 de novembro de 2025, sem incidência de qualquer atualização monetária, por intermédio do Banco Itaú, instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia.

5.1.5. O procedimento para o pagamento dos dividendos ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia nesta data.

5.2. Os membros do Conselho de Administração autorizaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros da Diretoria da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, a comparecerem e praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária.
Conselheiros Presentes: Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, André Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Vinicius Ottone Mastroirosa.

São Paulo/SP, 10 de novembro de 2025.

Mesa:

Rodrigo Geraldi Arruy
Presidente

Mariana Senna Sant'Anna
Secretária

Conselheiros Presentes:

Rodrigo Geraldi Arruy

Guibson Zaffari

André Ferreira Martins Assumpção

Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo

Vinicius Ottone Mastrososa